

10.3.2.1 — Aspetos a avaliar na entrevista profissional de seleção:

Qualidade da experiência profissional;
Capacidade de Comunicação;
Capacidade de relacionamento interpessoal;
Motivação e interesse.

10.4 — Valoração dos métodos de seleção — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10.5 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes fórmulas, conforme o grupo onde estejam integrados:

CF= PTECE (70 %) + EPS (30 %), sendo que:

CF — Classificação Final
PTECE — Prova Teórica Escrita Conhecimentos Específicos
EPS — Entrevista Profissional de Seleção

CF= AC (70 %) + EPS (30 %), sendo que:

CF — Classificação Final
AC — Avaliação Curricular
EPS — Entrevista Profissional de Seleção

10.6 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

11 — Programa das provas de conhecimentos:

— Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro — republicação)

— Regulamento e Tabela de taxas e Outras Receitas do Município de Évora, constante na página de internet do Município.

— Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto.

— Regulamento Municipal para Atividades de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes — DR 2.ª série n.º 176 de 29/08/2014 — Aviso 9756/2014.

12 — Composição do júri:

Presidente — Adelino João Pires Fonseca — Técnico Superior da C.M.Évora;

Vogal efetivo — Maria Helena Costa Jacinto — técnica superior da C.M.Évora;

Vogal efetivo — Elsa Cristina Beja Sardo Bento do Couto — técnica superior da C.M.Évora;

Vogal suplente — Vitoriano José Danças Lourenço — Coordenador Técnico da C.M.Évora;

Vogal Suplente — Manuel José Leitão Galhardo — Coordenador Técnico da C.M.Évora.

A vogal efetiva Maria Helena Costa Jacinto, será a substituta do Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Divisão de Gestão de Pessoal, e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia — www.cm-evora.pt.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

308366486

Aviso n.º 1124/2015

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou, em sessão ordinária realizada em 28 de novembro de 2014 e 12 de dezembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de Évora, a alteração aos artigos 6.º e 8.º do Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora.

A alteração ora aprovada entra em vigor no quinto dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A alteração encontra-se disponível na página da Internet www.cm-evora.pt.

5 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Évora, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

308373873

Aviso n.º 1125/2015

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou, em sessão ordinária realizada em 28 de novembro de 2014 e 12 de dezembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de Évora, o Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentário, exercida por feirantes e vendedores ambulantes.

O referido Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível na página da Internet www.cm-evora.pt.

5 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Évora, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

308373792

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 1126/2015

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

Para os devidos efeitos, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a partir de 15 de dezembro de 2014, com Pedro Manuel Coutinho da Silva, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Sapador Florestal da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, no seguimento do Aviso n.º 7641/2014, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho de 2014, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

06 de janeiro de 2015. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos (Despacho n.º 380/2013, de 15 de novembro), o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

308356863

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso (extrato) n.º 1127/2015

Para cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que por motivo de aposentação, no ano de 2014, cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal deste Município:

Assistentes Operacionais: Cidália Purificação Correia a 01/01/2014; José Joaquim Bexiga E. Santo Melo a 01/03/2014; Filipe Gomes Pereira a 01/05/2014;

Laurinda de Almeida Pereira a 01/06/2014; António Joaquim Lopes a 01/08/2014; António Fernando Nunes Cascalheira a 01/10/2014.

Assistente Técnico: Herminia Jesus Lemos F. Abade a 01/03/2014.

Operador Est. Elevatórias: Luís Gonzaga Santos Pereira a 01/03/2014.

Encarregado Operacional António Aparício Batista Soares a 01/07/2014

Técnico Superior: Luís Filipe Carvalho Oliveira Santos, 01/03/2014.

13 de janeiro de 2015. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (Despacho n.º 03/XI/DDARH/2014), *Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves*.

308362265

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Edital n.º 86/2015

Apreciação pública do projeto de regulamento de atribuição de incentivos à formação de quadros superiores — “João Verde”

Augusto Henrique Oliveira Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Monção, torna público, ao abrigo da competência que lhe